



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Central de Sistema de Controle Interno

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: controleinterno@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gestão dos Recursos Vinculados à Saúde

O Órgão de Controle Interno do Município de Porto Mauá, atendendo ao que determina a Resolução nº 1028, de 04 de março de 2015 e Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de Saúde, no exercício de 2022, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

GESTÃO DE SAÚDE

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:
NOME: VERA TEREZINHA PIRES NUNES
CPF: 493.410.570-00
E-mail: sauda@portomaua.rs.gov.br
Fundo Municipal de Saúde
Presidente DOREIMA PISONI FLORES
CPF: 722.924.580-04
E-mail: cms@portomaua.rs.gov.br

ORÇAMENTO

A arrecadação proveniente de impostos, transferências e dívida ativa tributária, registrou um ingresso de **R\$ 17.346.952,60 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme Base de cálculo Constitucional da Receita da Saúde a partir dos recursos vinculados.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o valor mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é de **R\$ 2.603.773,52 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 15% em relação à receita.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE:

Verificou-se que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 156, de abril de 1995, cujos recursos são fiscalizados pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Central de Sistema de Controle Interno

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: controleinterno@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Verificou-se também, conforme extratos bancários, que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculadas à Saúde.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constata-se que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2022, o montante de **R\$ 3.049.441,76 (três milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, o que totaliza o percentual de **17,58%**, atendendo, portanto, aos preceitos da Resolução 322/CNS de 08/05/2003.

Os valores gastos com Saúde, por subfunção, foram os que vão demonstrados a seguir:

Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas	R\$ 17.346.952,60
Base Receita saúde (ASPS) mínimo de 15%	R\$ 2.603.773,52
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção
40	Assistência Hosp. e Amb. (modalidade de aplicação 71)
40	Administração Geral
40	Previdência Básica
40	Previdência do Regime Estatutário
40	Atenção Básica
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
40	Suporte Profilático e Terapêutico
40	Vigilância Sanitária
40	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
	505.612,58
(-)	Desp. Liq. Com Rend. das ASPS
	Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) = 17,58%
	R\$ 3.085.625,17

Somente a Unidade Orçamentária específica abriga gastos com saúde e, para fins de cálculo do percentual da Emenda Constitucional 29/2000, devem ser considerados apenas os valores constantes no recurso vinculado 0040 – ASPS, que engloba apenas os investimentos com recursos próprios municipais, considerando, ainda, apenas os valores da despesa liquidada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Central de Sistema de Controle Interno
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: controleinterno@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que foram aplicados os valores mínimos constitucionais e legais no exercício de 2022.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela **regularidade** da gestão dos recursos vinculados à SAÚDE

Porto Mauá, 28 de março de 2023.

Jean Pablo Saggin da Rosa
Coordenador
Central do Sistema de Controle Interno